



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa**  
**CNPJ 08.355.471/0001-24**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

1.1. O presente processo de Dispensa de Licitação tem como finalidade a **Contratação temporária de escritório de serviços jurídicos técnicos, especializados na área de direito tributário, com vistas a assessorar os agentes fiscais na identificação, levantamento, planilhamento, análise, constituição e cobrança de créditos tributários incidentes sobre as operações realizadas por instituições financeiras no território municipal sujeitas a incidência do ISSQN.** conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Material/Serviço	Unid. med	Qtd	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	3412 - Serviços jurídicos especializados na área de direito tributário Serviços jurídicos técnicos especializados na área de direito tributário, com vistas a assessorar os agentes fiscais na identificação, levantamento, planilhamento, análise, constituição e cobrança de créditos tributários incidentes sobre as operações realizadas por instituições financeiras no território municipal sujeitas a incidências do ISSQN.	UND	1		
<b>Total Geral</b>					

**2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

2.1 Trata-se a presente justificativa para a contratação de pessoa jurídica, na forma de sociedade de advogados, para prestar serviços jurídicos especializados a favor do Município de Coronel João Pessoa;

2.2 Os serviços a serem desenvolvidos pela empresa contratada versam sobre assessoria e consultoria técnica especializada e, principalmente, sobre o patrocínio ou defesa de causas judiciais e administrativas de evidente complexidade técnica com finalidade de reaver créditos tributários, com vistas a assessorar os agentes fiscais na identificação, levantamento, planilhamento, análise, constituição e cobrança de créditos tributários incidentes sobre as operações realizadas por instituições financeiras no território municipal sujeitas a incidência do ISSQN.

**3. FUNDAMENTO LEGAL**

3.1. A contratação está consoante com **Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93** de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa**  
**CNPJ 08.355.471/0001-24**

**4. CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

4.1. As obrigações e responsabilidades da Contratante são as estabelecidas na minuta do Contrato e do Edital.

Coronel João Pessoa-RN, 30 de Agosto de 2019.

---

**Alyson Micleriston da Silva Lopes**  
Sec. Municipal de Administração, Planejamento e Controle Interno  
PORTARIA nº 109/2018